



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência para a assinatura do Certificado de Registro de Veículo (CRV) de veículos oficiais pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, §1º, inc. III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no art. 39 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, no Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e no art. 21 do Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada competência ao servidor Mário César de Jesus Dias, Masp. 1.113.063-0, em exercício na Superintendência Central de Logística, para assinar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) dos veículos oficiais pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos do *caput* do art. 21 do Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018.

Parágrafo único – Na ausência ou impedimento do servidor identificado no *caput*, a assinatura do CRV será realizada por um dos servidores abaixo listados, que devem estar em exercício na Superintendência Central de Logística, preferencialmente na seguinte ordem:

I – Jéssica Virgínia da Silva Batista; Masp. 1.366.163-2;

II – Luciene Nogueira da Silva; Masp. 1.376.451-9;

III – Rodrigo Luiz Lopes Freitas; Masp. 1.164.712-0;

IV – Victor Santos Mascarenhas, Masp. 1.345.592-8;

V – Milene Aldrey Ferreira, Masp 1.263.115-6; e

VI – Sandra Mônica Moreira de Paula; Masp. 1.178.676-1.

Art. 2º – A delegação de competência prevista na presente resolução vigorará até 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Fica revogada a Resolução Seplag nº 014, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

	Documento assinado eletronicamente por Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado , em 24/01/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 106044844 e o código CRC D006627F .

Referência: Processo nº 1500.01.0712861/2024-15 SEI nº 106044844

PUBLICADO NO “JORNAL MINAS GERAIS” DE 28 DE JANEIRO DE 2025 – PÁGINA 19.